



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
CartPrecCiv 1000404-90.2021.5.02.0301
DEPRECANTE: ADRIANE COSTA NEVES
DEPRECADO: FLAVIO AMARAL LATTES

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: e524675

Destinatário: FLAVIO AMARAL LATTES

Certifico que me dirigi na data de 09/09/2021 ao Condomínio Sítio Taguaíba, km 18,5 da estrada Guarujá-Bertioga, e efetuei a penhora e avaliação do imóvel objeto do mandado. Deixei de intimar o executado pois no local há apenas o terreno, sem construção. Há débito de IPTU no valor de R\$400.552,97 até 14/09/2021.

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO Nº 1000404-90.2021.5.02.0301

Aos nove dias do mês de setembro do ano de 2021, eu, oficial de justiça avaliador federal, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado Id e524675, passado a favor de ADRIANE COSTA NEVES contra FLAVIO AMARAL LATTES, para pagamento da importância de R\$428.877,89 atualizada até 25/02/2021, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do imóvel abaixo descrito:

Descrição oficial: o lote 06 da quadra 09, do loteamento sitio Taguaiba, situado nesta cidade de Guarujá, medindo 51,4168 metros de frente para o Acesso Azaleia, em três segmentos a saber: 22,1107 metros em curva mais 9,3261 metros em curva mais 19,98 metros em reta; por 63,41 metros em reta da frente aos fundos do lado direito, por 48,3314 metros em reta do lado esquerdo, e 45,7075 metros em reta nos fundos, encerrando área total de 2.259,70m²...

Percentual penhorado: 100% (cem por cento)

Matrícula: 68.251 do 1º CRI de Guarujá-SP